

ATA nº 01/2018

1  
2 Aos seis dias do mês de março de 2018, às 15h:35min, membros do Conselho  
3 Departamental do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis se reuniram para  
4 deliberarem e discutirem alguns temas, na qual houve participação de 19 (dezenove)  
5 participantes, a saber: Os conselheiros Adílio Alves da Silva Neto, Aline Gomes da Silva,  
6 Antonio Carlos Araujo Meireles, Cassiomar Rodrigues Lopes, Cláudio Barbosa de Souza,  
7 Daniel Xavier de Sousa, Eder Silva Brito, Erika Marinho Witeze, Gracielle Oliveira Sabbag  
8 Cunha, Grazielle Oliveira Sabbag Cunha, Jacques Elias de Carvalho, Lilian Tatiane  
9 Ferreira M. Camargo, Lucas Bernardes Borges, Marcelo Ferreira Milhomens, Maria Tâmara  
10 de Moraes G. Silva, Neville Júlio de Vilasboas e Santos, Tháris Souza Silva, Wemerson  
11 Martins Medeiros e Alessandro Silva de Oliveira gerente da GEPEX. O presidente do  
12 Conselho abriu os trabalhos, cumprimentando a todos e tratando inicialmente da nova  
13 composição do Conselho Departamental, solicitando dos coordenadores de cursos que  
14 sejam indicados os novos componentes. Na sequência o presidente relatou a dificuldade  
15 para tramitar os processos de regularização de vida acadêmica no âmbito do Conselho e  
16 deliberou sobre a possibilidade de que os referidos processos não passem mais pela  
17 análise do conselho, sendo analisado apenas junto à Coordenação de Curso e  
18 Departamento de Áreas Acadêmicas, o que foi prontamente aprovado. O presidente  
19 passou a palavra à coordenadora do curso de licenciatura em química, prof<sup>a</sup> Lilian Tatiane  
20 para tratar do processo nº 23380.000206/2018-45 que trata da regularização de vida  
21 acadêmica da aluna Liliane Filgueira Barbosa de Lima, matrícula nº 20112060020110. A  
22 coordenadora defendeu oralmente e em parecer que a solicitação seja deferida uma vez  
23 que as disciplinas faltantes para a conclusão do curso pode ser concluídas dentro do prazo  
24 vigente para o jubramento da aluna, o conselho considerou pertinente a solicitando vindo a  
25 aprova-la por unanimidade. Na sequência a palavra foi passada ao coordenador do curso  
26 superior de Tecnologia em Logística, prof<sup>o</sup> Cassiomar Lopes que tratou do processo nº  
27 23380.000178/2018-66 do aluno Rafael Alencar Pereira sobre regularização da vida  
28 acadêmica. Considerando os pareceres favoráveis ao pleito da CORAE e Coordenação do  
29 curso, o conselho entendeu como plausível a solicitação aprovando-a unanimemente. Na  
30 sequência a palavra foi passada ao coordenador do curso de Transportes de Cargas/EJA  
31 que tratou do processo nº 23380.002143/2017-81 do aluno Leonardo da Paz dos Santos  
32 que trata de regularização de vida Acadêmica. O coordenador informa que para a  
33 conclusão do curso o aluno precisa entregar as horas complementares e segundo parecer  
34 da CORAE o aluno deveria concluir o curso até o fim do segundo semestre letivo de 2017.  
35 Considerando que falta apenas protocolar as horas complementares e o aluno protocolou o  
36 referido processo em novembro de 2017, o coordenador do curso considera a solicitação

37 pertinente, os conselheiros deliberaram para que a chefia de departamento analise de  
38 forma mais aprofundada o referido processo emitindo parecer benéfico ao aluno dentro dos  
39 limites da legalidade. Em seguida foi dada a palavra ao Gerente de Pesquisa e Extensão  
40 prof<sup>o</sup> Alessandro Silva de Oliveira que apresentou para análise os processos de projetos de  
41 extensão de sua autoria de nº 23380.001752/2017-12 com o título: *Terra, mãos e sonhos*  
42 *no câmpus de Anápolis-Uma proposta de intervenção nas condições de vulnerabilidade*  
43 *social do residencial Copacabana e Vale das Laranjeiras*. Os conselheiros consideraram a  
44 relevância do projeto no âmbito da região citada e avaliaram que o projeto atende os  
45 princípios que norteiam a questão educacional aprovando por unanimidade a sua  
46 execução e 23380.000277/2018-48 com o título: *No círculo da vida - alfabetização,*  
47 *esportes e fábulas na formação de valores para o despertar da vida*. O projeto busca  
48 envolver crianças e jovens dos bairros, residencial Copacabana e Vale das Laranjeiras em  
49 atividades que inibam seu envolvimento em ações ilícitas, contribuindo assim para a  
50 formação de adultos éticos e capazes de contribuir positivamente com o meio em que  
51 vivem. Os conselheiros avaliaram como positivo o projeto aprovando a sua execução. E  
52 ainda processo de projeto de extensão de autoria da prof<sup>a</sup> Cristina Gomes de Oliveira  
53 Teixeira de nº 23380.000217/2018-25 com o título: *IFG Saúde e Movimento – Academia de*  
54 *Ginástica*. O projeto visa integrar os públicos internos e externos em atividades físicas  
55 resultando em qualidade de vida. Os conselheiros avaliaram que o projeto atende os  
56 princípios institucionais sendo positivo na integração social, aprovando, portanto sua  
57 execução. O Gerente na sequência apresentou o processo de nº 23380.002272/2017-79  
58 de cadastro de projeto de pesquisa da professora Kamilla Pereira Borges. Embora o  
59 processo apresente parecer da GEPEX informando que o projeto apresenta a  
60 documentação exigida e cumpre os critérios necessários para sua execução, os  
61 conselheiros identificaram a ausência de pareceres técnicos o que inviabiliza um  
62 posicionamento na presente reunião. Ficou definido que a gerência de pesquisa e  
63 extensão vai enviar o projeto a análise de pareceristas e posteriormente submeter a este  
64 conselho. A reunião foi encerrada as 16:55

65 Anápolis, 06 de março de 2018.



67  
68 **Prof. Me. Wemerson Martins Medeiros**  
69 *Chefe do Departamento das Áreas Acadêmicas*  
70 *Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis*  
71 *Portaria nº 2756 de 14/12/2017*  
72 *Presidente do Conselho*